

1. DO PROJETO E DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O **PROJECT TRAIL RUN** é um evento esportivo na modalidade *Trail Run* que busca transformar o segmento de corrida em experiência aos atletas profissionais, amadores e iniciantes dentro do universo de trilhas.

1.2. A organização da prova é garantida pela **CORRESPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.053.647/0001-48.

2. DA ETAPA – GRAVATÁ - PERNAMBUCO

2.1. A Etapa PTR acontecerá no dia 15 de junho, na cidade de **Gravatá/PE**, no distrito de **Mandacaru**. Gravatá é uma das cidades mais encantadoras do interior de Pernambuco, conhecida carinhosamente como a "Suíça Pernambucana"

2.2. Na Etapa Gravatá a Organização PTR trará diversas novidades, como segurança e cobertura oficial por meios de comunicação, cobertura pelas mídias oficiais dos Atletas/participantes e trazendo diversos creditadores e patrocinadores que contribuirão para a excelência do Evento.

2.3. Será realizada a cobertura da prova através das mídias sociais com exploração da Natureza local por meio de videomaker, acompanhamento da prova em tempo real por **Staffs fixos e móveis**, pontos de hidratação, bombeiros civis, equipes de saúde e estrutura exclusiva com stands de parceiros, além do apoio da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE.

2.4. Local para largada e chegada: **Rua João Francisco de Lemos - Mandacaru**

3. DAS FORMAS DE SINALIZAÇÃO DOS PERCURSOS

3.1. A organização da prova realiza a marcação do percurso com 04 (quatro) cores predominantes para cada distância:

- **DISTÂNCIA DE 5KM - FITAS AMARELA**
- **DISTÂNCIA DE 10KM – FITAS AZUIS**
- **DISTÂNCIA DE 21KM - FITAS LARANJA**
- **DISTÂNCIA DE 42KM - FITAS ROSA**

3.2. As marcações no chão/pisos serão sinalizadas com **TINTA SPRAY** ou **CAL** durante os trechos do percurso para facilitar a visibilidade dos atletas.

3.3. Marcações com **BANDEIROLAS** em trechos descampados

3.4. Haverá ainda sinalização com **PLACAS INFORMATIVAS E INDICATIVAS**

REGULAMENTO GERAL | PTR – PROJECT TRAIL RUN

3.5. Os atletas devem estar sempre atentos a esses itens de sinalização durante a prova, pois devido a vandalismo, força da natureza (chuvas, queda de árvores etc), eventualmente podem sofrer alterações, mas sempre haverá mais de um meio de identificação para que o atleta possa se orientar/guiar durante o percurso.

3.6. O atleta terá a **CADA 300 (trezentos) um meio de sinalização dentre os disponíveis na prova** e caso isso NÃO aconteça certamente o mesmo está na direção incorreta do percurso, devendo retornar ao último ponto que estava sinalizado para se orientar a tomar a direção correta.

3.7. Ao atleta **NÃO CABE NENHUM TIPO DE RECURSO** ou **PROTESTO** por erro no percurso, não havendo qualquer ajuste ou correção de seu tempo para fins de classificação.

3.8. Não haverá **RECURSO** ou **PROTESTO**, salvo se mais de 20% (vinte por cento) da quantidade de atletas na prova identificarem o possível erro na sinalização de algum dos trechos do percurso sobre o mesmo ponto.

4. DA DISTÂNCIA E DO CRONOGRAMA DE HORÁRIOS

4.1. A **PTR – GRAVATÁ** conterà percursos com **04 DISTÂNCIAS** com largadas em tempos distintos e com um tempo máximo para chegada de cada modalidade:

- **ADVENTURE 42 KM | LARGADA ÀS 6:00H | 7:30H PARA CONCLUSÃO**
- **FAST 21 KM | LARGADA ÀS 6:15H | 4:30H PARA CONCLUSÃO**
- **LITE 10 KM | LARGADA ÀS 6:30H | 2:30H PARA CONCLUSÃO**
- **FUN 05 KM | LARGADA ÀS 6:45H | 1:30H PARA CONCLUSÃO**

4.2 Categorias da PTR KIDS:

(Anexo II regulamento específico PTR Kids)

MODALIDADE	IDADE	PERCURSO
SUB 5	1 a 4 anos	250m
SUB 8	5 a 8 anos	500m
SUB 13	9 a 13 anos	1km

4.3. Os atletas que não conseguirem completar o percurso em tempo hábil serão automaticamente desclassificados.

4.4. As distâncias poderão sofrer variação de até **10% (DEZ PORCENTO)** para mais ou para menos do percurso.

5. PONTOS DE APOIO E HIDRATAÇÃO

5.1. Para cada modalidade/distância estará disponível ponto de hidratação nas seguintes proporções:

REGULAMENTO GERAL | PTR – PROJECT TRAIL RUN

- **FUN:** 02 (dois) pontos de hidratação;
- **LITE:** 03 (três) pontos de hidratação;
- **FAST:** 04 (quatro) pontos de hidratação e **01 (um) ponto de apoio master/flutuante;**
- **ADVENTURE:** 06 (seis) pontos de hidratação e **01 (um) ponto de apoio master/flutuante;**

* SUJEITO A ALTERAÇÃO

5.2. O(s) ponto(s) de hidratação conterá(ão):

- **ÁGUA + ISOTÔNICO** e outros a serem informados pela organização;
- Ponto de apoio master haverá além de **ÁGUA** e **ISOTÔNICO**, **REFRIGERANTE**, **FRUTAS**, **PAÇOCA**, **AZEITONAS**, **JUJUBAS**, **AMENDOIM** e/ou outros disponibilizados pela organização.

5.3. Os pontos de hidratação e/ou apoio podem sofrer alterações de local a depender das circunstâncias climáticas e/ou de acesso aos trechos de percursos, sendo indispensável a participação no simpósio técnico para que o atleta esteja bem informado.

6. DO(S) ATLETA(S)/PARTICIPANTE(S)

6.1. Poderão participar do Project Trail Run atletas de ambos os sexos e/ou gênero devidamente inscritos, mediante apresentação do **TERMO DE RESPONSABILIDADE** e dos **EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS** que, porventura, sejam recomendados pela organização.

6.2. O evento será restrito à modalidade **SOLO** para todas as distâncias, sendo a idade mínima para competir de 18 (dezoito) anos completos até a data de realização do evento.

6.3. Atletas e/ou Atleta/Participantes sem a idade mínima, só poderão competir ou participar do evento com **AUTORIZAÇÃO** ou acompanhado pelos responsáveis legais.

6.4. A organização das faixas etárias para fins de participação e classificação se darão da seguinte forma:

Masculina de 18 a 29 anos	Feminina de 18 a 29 anos
Masculina de 30 a 39 anos	Feminina de 30 a 39 anos
Masculina de 40 a 49 anos	Feminina de 40 a 49 anos
Masculina de 50 a 59 anos	Feminina de 50 a 59 anos
Masculina de 60 anos ou mais	Feminina de 60 anos ou mais

6.5. A categoria será definida de acordo com a idade do Atleta/Participante no dia 31/12/2024;

6.6. Aqueles corredores que não tenham cumprido 18 (dezoito) anos até a data do evento, deverão apresentar, ao momento do credenciamento para participar da prova, o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** de menor de idade devidamente assinado pelos pais e/ou responsável.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Todos os atletas que finalizarem a prova dentro do tempo limite de cada distância receberão medalha de participação.

7.2. Os atletas melhores classificados de acordo com o resultado oficial apurado pela cronometragem e devidamente identificados receberão Troféus do 1º ao 5º colocados da modalidade geral feminina e masculina. (Não receberão troféus nas categorias);

7.3. Ocorrerá ainda a entrega de Troféus do 1º ao 3º colocados de cada categoria por idade feminina e masculina.

7.4 Premiação com troféus para a maior assessoria/equipe de corrida do 1º ao 3º colocados

7.5. A Premiação financeira ocorrerá em favor dos melhores classificados do 1º ao 5º colocado geral masculino e feminino e o valor será creditado nas contas dos vencedores em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis

05 KM

1º Colocado: R\$ **300,00**
2º Colocado: R\$ **150,00**
3º Colocado: R\$ **100,00**
4º Colocado: R\$ **90,00**
5º Colocado: R\$ **90,00**

10 KM

1º Colocado: R\$ **600,00**
2º Colocado: R\$ **300,00**
3º Colocado: R\$ **200,00**
4º Colocado: R\$ **120,00**
5º Colocado: R\$ **120,00**

21 KM

1º Colocado: R\$ **900,00**
2º Colocado: R\$ **450,00**
3º Colocado: R\$ **200,00**
4º Colocado: R\$ **150,00**
5º Colocado: R\$ **150,00**

42 KM

1º Colocado: R\$ **1.300,00**
2º Colocado: R\$ **650,00**
3º Colocado: R\$ **300,00**
4º Colocado: R\$ **210,00**
5º Colocado: R\$ **210,00**

7.5. A Cerimônia de premiação iniciará **15 (quinze) minutos** após a chegada do terceiro atleta geral masculino e feminino e **15 (quinze) minutos** após a chegada dos terceiros colocados de cada categoria por idade masculino e feminino.

Parágrafo Único. Caso o(a) atleta não se encontre na cerimônia de premiação, esta poderá ser retirada por intermédio de uma pessoa autorizada por escrito conforme autorização da Diretoria de Organização da prova.

REGULAMENTO GERAL | PTR – PROJECT TRAIL RUN

7.6. Caso o Atleta não retire a premiação/brindes/troféus, estes não serão enviados via correios/empresa de entrega.

7.7 A organização entrará em contato com cada atleta para solicitar as informações bancárias necessárias para a realização das transferências dos valores. O prazo para a efetuação da transferência será de até **10 (dez)** dias corridos após o contato.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão realizadas no site: <https://ptrtrailrun.com.br> a partir do dia **23** de **Dezembro** de **2024** nas seguintes modalidades e valores:

DISTÂNCIA/MODALIDADE	1º Lote – 23/12/25 - 23/02/25	2º Lote – 24/02/25 - 24/04/25	3º Lote – 25/04/25 - 13/06/25
PTR KIDS	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
FUN - 05 KM	R\$ 115,00	R\$ 135,00	R\$ 155,00
LITE - 10 KM	R\$ 150,00	R\$ 170,00	R\$ 190,00
FAST - 21 KM	R\$ 205,00	R\$ 225,00	R\$ 245,00
ADVENTURE - 42 KM	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 320,00

8.2. Os valores poderão sofrer reajustes de acordo com o preenchimento das vagas e da mudança de lote.

8.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema *on-line*, o Atleta/Participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE”.

8.4. O atleta poderá cancelar sua inscrição até 07 (sete) dias após a efetivação nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, sendo restituído do valor de acordo com a modalidade e pagamento escolhida no ato de inscrição.

Parágrafo único. Se o pagamento for realizado no cartão de crédito, o valor será estornado de acordo com a operadora do cartão, não se responsabilizando a organização por eventual cancelamento nessa modalidade.

8.5. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de inscrições da prova em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

REGULAMENTO GERAL | PTR – PROJECT TRAIL RUN

8.6. A quantia paga pela inscrição não será devolvida no caso de desistência ou não comparecimento do atleta no dia prova após o período legal previsto no item 8.4.

8.7. Os atletas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos de idade têm direito a 50% de desconto no evento de acordo com o art. 23 do Estatuto do Idoso.

Parágrafo Primeiro: Para efeitos de descontos, a idade a ser considerada, será a informada no ato da inscrição.

Parágrafo Segundo: Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, sob pena de incorrer em desclassificação.

Parágrafo Terceiro: **INSCRIÇÕES EM GRUPOS ACIMA DE 10 (DEZ) ATLETAS** poderão ter condições especiais mediante contato com a ser realizado com organização através do e-mail: contato@ptrtrailrun.com.br.

8.8. A Organização poderá realizar inscrições extraordinárias e/ou entrega de Kits no dia do evento por sua mera liberalidade de acordo com as vagas que estiverem ainda disponíveis.

9. DOS DIREITOS DO ATLETA

9.1. O atleta Atleta/Participante terá direito a participar do percurso da prova devidamente identificado e terá direito aos seguintes itens que receberá no **KIT ATLETA**:

1. 01 (uma) Camiseta;
2. 01 (um) Boné ou bandana
3. 01 (um) Copo flexível ou Squeeze sustentável;
4. 01 (um) Número de peito;
5. Serviços de controle;
6. Serviço de resgate;
7. Serviço de primeiros socorros;
8. Hidratação: postos de reabastecimento de água no circuito/percurso e na chegada;
9. Frutas: postos de frutas no circuito e/ou na chegada de acordo com a disponibilidade;
10. Alimentação com frutas na chegada; e
11. Assistência médica no local e/ou deslocamento ao serviço médico especializado.

9.2. O Atleta terá direito a Assistência Médica inicial para atendimento de primeiros socorros a ser realizado por equipes técnicas disponibilizadas pela organização, bem como pelo serviço público local que estiver dando apoio ao evento.

9.3. Em caso de eventual traslado ao hospital mais próximo ou à eventual instituição indicada pelo seguro-saúde do atleta.

9.4. O Atleta estará coberto através de Apólice de seguro Por Acidentes Pessoais.

REGULAMENTO GERAL | PTR – PROJECT TRAIL RUN

9.5. O Atleta que realizar a conclusão da prova contará com os seguintes brindes:

1. Medalha de participação (se completar a prova);
2. Certificado de participação na forma digital;
3. Guarda volumes na largada e na chegada;
4. Banheiros exclusivos na largada e chegada;
5. Premiação por classificação nos termos deste Regulamento; e
6. Brindes/prêmios de patrocinadores/organização. (***Sujeito a disponibilidade**).

9.6. Para garantia dos direitos e acesso aos itens, o atleta deverá estar devidamente identificado pelo seu número de peito, bem como apresentar, quando solicitado pela organização, documento oficial com foto para comprovação da titularidade da inscrição.

9.7. A **ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA** só ocorrerá com autorização da Organização da prova mediante disponibilidade de identificação/chip pela cronometragem, podendo ainda ser cobrado o valor correspondente a alteração no dia e local da prova.

Parágrafo único. Em caso de alteração de distância em que o atleta venha a optar por distância que altera o valor de kit para um valor menor, este não será reembolsado em face da programação realizada pela organização.

10. DA RETIRADA DOS KITS

10.1. A **RETIRADA DO KIT** ocorrerá em local a ser informado pela Organização, sendo um ponto na cidade do **Recife/PE** e a outra na cidade de **Gravatá/PE**

- LOCAL RECIFE /PE: **Decathlon** - Shopping Recife
- DATA e HORÁRIO: 13 de Junho, das 10h às 20h.
- LOCAL GRAVATÁ /PE: **Farmácia Diariamente** - Rua Vereador Elias Torres, nº 68-D / Centro
- DATA e HORÁRIO: 14 de Junho, das 10h às 18h.

10.2. No momento da retirada do Kit o Atleta deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Documento original e oficial com foto;
- Termo de Responsabilidade individual datado e assinado (Anexo I); e
- Retirada por terceiros (Anexo II).

10.3. O conteúdo do Kit do atleta deverá ser conferido no ato da entrega, não sendo aceitas reclamações posteriores por falta de materiais.

10.4. Não haverá retirada de Kits do atleta no dia da prova, exceto em circunstâncias excepcionais após análise e a livre critério da organização do evento.

REGULAMENTO GERAL | PTR – PROJECT TRAIL RUN

10.5. O atleta deverá conferir todos os seus dados no momento da retirada do kit e, caso haja incorreção na idade, o atleta deverá solicitar a alteração imediata com a organização da prova.

10.6. No caso da **RETIRADA DO KIT DO ATLETA POR TERCEIROS**, este deverá portar documento de identificação com foto e a **AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA** constante no **Anexo II** deste regulamento datado e assinado pelo titular, que ficará em poder da organização do evento após a entrega do mesmo;

10.7. A não apresentação do documento constante no item anterior resultará na **DECLASSIFICAÇÃO** do Atleta, não havendo devolução de valores correspondentes às inscrições.

11. DAS REGRAS GERAIS, DE SEGURANÇA E CUIDADOS ESPECIAIS

11.1. O Atleta só está considerado efetivamente inscrito através do pagamento efetivado no período determinado no ato da inscrição e participará da prova mediante apresentação de comprovante de pagamento de inscrição e termo de responsabilidade disponibilizado pela organização constante do site.

11.2. Ao participar do *Project Trail Run*, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

11.3. Todos os atletas/participantes deverão estar aptos mediante avaliação médica de sua responsabilidade para participação na prova, não se responsabilizando e nem aferindo eventual estado físico a organização do evento.

11.4. O Atleta/Participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.

11.5. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, restando obrigado a se portar de acordo com todos os itens citados e aceitando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do Project Trail Run - PTR.

11.6. Ao participar deste evento, cada Atleta/Participante, atletas, staffs, organizadores, fornecedores, prestadores de serviço e público em geral estão incondicionalmente aceitando e concordando em cederem todos os direitos de utilização de sua imagem para fins de divulgação da PTR através de fotografias, filmes/takes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

REGULAMENTO GERAL | PTR – PROJECT TRAIL RUN

Parágrafo único. A utilização de imagem do atleta pela organização PTR respeitará sua honra, intimidade e privacidade, preservando sempre o caráter educativo e esportivo do evento.

11.7. Esta prova possui o *PERMIT* da **Federação Pernambucana de Atletismo - FEPA** garantindo que a prova oficial compõe o calendário pernambucano de atletismo.

11.8. Todos os protestos e recursos deverão ser apresentados por escrito para a direção da prova em até 15 minutos após a linha de chegada. O atleta deverá enviar um e-mail para contato@projecttrailrun.com.br, o caso será analisado e julgado pela organização da prova mediante pagamento de caução no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). No caso de o protesto ser coerente, este valor será devolvido ao atleta.

11.9. O mau tempo não impedirá a realização do PTR, porém, a organização se reserva ao direito de alterar trechos do percurso, distâncias, e/ou alterar o horário da largada a qualquer momento se entender que a situação, qualquer que seja, apresenta riscos aos atletas/participantes e “staff” envolvidos.

11.10. É obrigatório que o Atleta/participante atue em assistência a outros atletas em caso de acidentes ou em necessidades especiais e acione a organização em trechos que não disponham de ponto de apoio ou dificuldade de comunicação.

11.11. É de responsabilidade do atleta/participante manter-se atualizado das informações através dos canais de divulgação da PTR além de participar do congresso técnico que antecede a prova (Briefing).

11.12. A organização poderá a seu critério ou conforme necessidade, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento. Toda modificação será comunicada via site de inscrições e nos canais oficiais do PTR, devendo o Atleta/participante manter-se informado, não podendo reclamar a falta de aviso prévio sobre qualquer alteração do evento.

11.13. O Atleta/Participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ambiente, devendo o atleta manter o seu 'lixo' até um ponto de descarte, podendo ser motivo de desclassificação e/ou expulsão da competição.

11.14. Em caso de extravio de sinalização, os corredores serão responsáveis de voltar ao caminho e retomar o percurso.

11.15. Será disponibilizado o **GPX**, ou **GPS eXchange Format** (Formato de Intercâmbio GPS).

11.16. A organização não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por extravio de acessórios, pertences ou qualquer bem dos atletas/participantes que não utilizarem o Guarda-Volumes.

11.17. Caso o Atleta/participante deseje realizar o repasse de sua inscrição para terceiros o mesmo deverá comunicar a organização com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência no e-mail oficial para que haja tempo hábil para a alteração dos dados junto a seguradora.

REGULAMENTO GERAL | PTR – PROJECT TRAIL RUN

11.18. Caso o Atleta/Participante inscrito não proceda com a providência prevista no item anterior, o novo Atleta/Participante participará do evento sem a cobertura do seguro, desde já ciente que a organização não terá responsabilidade sobre o mesmo em caso de acidente.

11.19. Poderá a organização suspender o evento por questões de segurança pública com ou sem aviso prévio aos Atleta/Participantes, atos públicos de vandalismo e/ou motivos de força maior que coloquem em risco a integridade física dos atletas e de seus familiares e/ou convidados.

Parágrafo único. Nesse caso, não serão devolvidos os valores referentes à inscrição, restando ao Atleta/participante participar de nova prova em caso de remarcação ou em outro evento PTR.

11.20. É de responsabilidade única e exclusiva de cada atleta a posse sobre seus pertences pessoais antes, durante e após a prova em caso da não utilização do guarda-volumes.

11.21. A organização do PTR, bem como seus colaboradores não se responsabilizarão por quaisquer prejuízos financeiros dos atletas, terceiros ou outros Atleta/Participantes, perdidos, furtados e/ou esquecidos na área externa do local da prova ou proximidades e outros tipos de danos causados pelo atleta inscrito na corrida, salvo os que estejam sob a proteção do Guarda Volume.

11.22. É proibido ao Atleta/participante receber qualquer ajuda externa ou “pacer” e sendo comprovada tal ocorrência por qualquer um dos organizadores e “Staffs”, o atleta será DESCLASSIFICADO pela direção da prova. O atleta poderá receber auxílio de outro corredor ou expectador somente em casos de emergências ou acidentes, não podendo obviamente obter vantagem desta situação para otimização do seu tempo.

11.23. O percurso contará com ampla sinalização vertical e horizontal, podendo ser utilizados fitas de marcação, cal, placas em cores fortes, dentre outros conforme consta do Regulamento ou ainda meio alternativo de sinalização por Staff's ou outros adotados pela organização da prova como válidos.

11.24. É recomendável ao Atleta/participante ser autossuficiente, ou seja, responsável pela sua própria hidratação e reposição de energias/nutrientes durante a prova, independentemente dos suprimentos disponibilizados pela organização da prova.

11.25. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção na área da arena de Largada/Chegada.

11.26. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública ou particular sob responsabilidade própria do atleta.

11.27. O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até seu atendimento médico que entender adequado.

REGULAMENTO GERAL | PTR – PROJECT TRAIL RUN

11.28. Os Atletas/participantes deverão seguir as seguintes orientações acerca da identificação do **NÚMERO DE PEITO E CHIP ELETRÔNICO**:

1. A retirada do número de peito com chip eletrônico de cronometragem será feita no mesmo dia da entrega dos kits a ser retirado nos dias e horários informados pela organização.
2. O **chip eletrônico** de cronometragem utilizado poderá ser descartável e fixado no número de peito. Sendo assim, não será necessário fazer a devolução do mesmo após o seu uso.
3. O atleta que, porventura, perder o número de peito durante a prova, deverá comunicar aos “Staffs” ao longo do percurso sobre o ocorrido e, na chegada ao pódio, deverá procurar imediatamente o fiscal da prova para as devidas providências.
4. O atleta que não estiver com o número de peito na parte dianteira da camiseta, de modo visível, estará passível de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.
5. **O USO DO CHIP É OBRIGATÓRIO**, acarretando na desclassificação do (a) Atleta/participante quando se observar por algum fiscal à falta do uso do mesmo.
6. O uso do número de peito é obrigatório para os atletas que subirem no pódio de premiação.
7. Todas as colocações da GERAL e todas das CATEGORIAS serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso;
8. Em caso de utilização de chip/gps disponibilizado pela cronometragem o mesmo deverá ser ativado no dia da prova e devolvido ao final.
9. Caso o Atleta/participante extravia o chip/gps disponibilizado pela cronometragem, o mesmo será responsável em arcar com o valor correspondente ao valor do equipamento.

11.29. A fim de **PRESERVAR O MEIO AMBIENTE**, todo atleta deverá levar consigo um reservatório para abastecimento de água próprio e/ou fornecido pela organização, que será reabastecido nos pontos de apoio indicados no simpósio técnico, quando houver, nas redes sociais e/ou ainda através de e-mail quando possível.

11.30. Não serão distribuídos garrafas e/ou copos de água descartáveis durante os percursos, sendo recomendado no mínimo a providência prevista no item anterior ou ainda a recomenda-se ao Atleta/participante uma mochila/cinto/Squeeze para hidratação que contenha entre **500ml** menos **1,5 litros** de capacidade para contemplar os cuidados com a hidratação de acordo com distância escolhida.

11.31. Durante a ETAPA do PTR os atletas deverão seguir **OBRIGATORIAMENTE** orientações de segurança durante todo o percurso da prova, respeitando as sinalizações, orientações dos STAFF's nos pontos de hidratação, permanência/passagem em propriedade privada, respeitando alertas de proibição, parada ou outros que busquem manter a integridade.

11.32. O atleta PTR seguirá obrigatoriamente a orientação das autoridades públicas que controlam as vias, ruas, avenidas, propriedades privadas e todos aqueles que prestam serviço

REGULAMENTO GERAL | PTR – PROJECT TRAIL RUN

público e estão em apoio durante a prova, se comprometendo a respeitar todos os comandos de sinalização, parada ou qualquer outro gesto que indique alguma orientação.

11.33. Caso o atleta se depara durante a prova com animal/réptil/aracnídeo ou qualquer outra espécie animal, deverá avaliar possibilidade abrigar-se ou evadir-se tomando as medidas que entender viáveis para preservação da sua integridade e segurança e comunicando a qualquer profissional habilitado no evento ou integrante da sobre o ocorrido para tomada de providências.

11.34. O não cumprimento das disposições ora previstas poderá incorrer em desclassificação do atleta e a adoção de medidas necessárias para o bom andamento da prova, sendo analisado todo e qualquer incidente pela organização do PTR.

12. DAS INSCRIÇÕES ESPECIAIS E DA INCLUSÃO PTR

12.1. As inscrições especiais são compreendidas para a condição de Idosos e Pessoa com Deficiência – PcD.

12.2. As inscrições especiais terão 50% (cinquenta) por cento de desconto, desde que comprovada a condição especial.

12.3. Aos atletas que estão na condição de IDOSO reiteramos a recomendação de utilização de equipamentos adequados para a corrida de trilha, bem como observem e estejam atentos ao que dispõe o item 11.3.

12.4. Os atletas que estão na condição de PcD deverão observar as seguintes recomendações:

a) Quando a deficiência não acarretar redução da mobilidade integral e o atleta dispor de condição física independente para realização do percurso, este poderá participar sem acompanhante/guia.

b) Quando a deficiência acarretar redução de capacidade cognitiva ou déficit mental, este obrigatoriamente deverá durante toda a prova/percurso acompanhante/guia, que terá responsabilidade integral durante toda a prova.

c) Quando a deficiência depender de auxílio de equipamentos de adaptação (muletas, cadeiras de rodas e similares), tratar-se de redução integral da acuidade visual, o atleta não poderá participar da prova, tendo em vista que as condições das corridas de trilhas não estão dentro dos parâmetros do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB¹.

12.5. O PTR disponibilizará identificação (pulseira de identificação) ao acompanhante de forma gratuita e disponibilizará a estrutura de hidratação e pontos de apoio igualmente aos ofertados aos atletas inscritos, devendo este preencher a **FICHA DO ACOMPANHANTE PCD** disponibilizado no dia do evento.

¹ <https://cpb.org.br/wp-content/uploads/2023/05/9473b95975b54ab39dc2a0a1d9ab5b0f.pdf> (Item: 3 “a”).

REGULAMENTO GERAL | PTR – PROJECT TRAIL RUN

12.6. Os inscritos nas condições especiais ora previstas terão direito a 50% (cinquenta) por cento na inscrição dos percursos PTR, respeitados os valores no momento efetivo da inscrição.

12.7. O PTR não se responsabilizará pelos incidentes causados pelo acompanhante/guia ou pelo atleta PcD em face da inobservância do presente regulamento.

12.8. Desde já, o atleta PTR em condição especial declara ciência dos desafios inerentes às condições da corrida de trilha, isentando a organização de todo e qualquer incidente que ocorra durante a prova.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As demais dúvidas e/ou informações que não estejam no escopo do presente Regulamento poderão ser solicitadas através do e-mail oficial e serão respondidas em até 72 (setenta e duas horas).

13.2. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do PTR incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer tempo, devendo o Atleta/participante manter-se informado através dos canais de comunicação oficiais.

13.3. As omissões deste regulamento serão dirimidas pela Diretoria de Organização do PTR de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

13.4 O Project Trail Run – PTR é organizado pela CORRESPORTE a qual se responsabiliza pela realização deste evento.

13.DOS CANAIS OFICIAIS

E-mail: contato@ptrtrailrun.com.br

Site: <https://ptrtrailrun.com.br>

Instagram: @projecttrailrun

WhatsApp: (81) 99837-2685

EQUIPE PTR